

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismodo Brasil

Gerência Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 24/2018 - CSC de 16 de fevereiro de 2018.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **João Felipe Campos Villar** |
| Emprego: Emprego de Livre Provimento e Demissão - Coordenador de Geotecnologia |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Salário: R$ 11.741,83 |
| Período de Afastamento: 05/03/2018 a 16/03/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Renato Viana de Souza** |
| Emprego: Profissional Analista Técnico - Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Período de substituição: 05/03/2018 a 16/03/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ **X** ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.  3°, inciso li). |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.  3°, inciso 1). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

setor comercial Sol (SCS), Quadra 2, Sloco e - !:d. semi oourada, Salas 401 **a** 4091 Cf?: 70.300·902 sraslli a/ OFI Telefone: (61) 3204·9S00

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)